

**EDIÇÃO: 21122018. SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS-MA, SEXTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.
ANO II**

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS-MA



Diário Oficial

PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº 040/2018, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação de servidores públicos municipais para membros Comissão de Tomada de Contas Especial.

O Prefeito Municipal de São José dos Basílios, Estado do Maranhão, o Sr. CREGINALDO RODRIGUES DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, as servidoras públicas do município de São José dos Basílios/MA, ANTONIA ROSANGELA GONÇALVES, portadora do CPF: 722.260.213-53, DUCINEIA DE JESUS BISPO COSTA, portadora do CPF: 994.499.353-00 e JANE DE OLIVEIRA SÁ, portadora do CPF: 001.360.721-94, para comporem a Comissão de Tomada de Contas Especial, desta Urbe;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS/MA, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

CREGINALDO RODRIGUES DE ASSIS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a exoneração de todos os contratados no âmbito de todas as secretarias, que fazem parte da administração pública desta Municipalidade.

CREGINALDO RODRIGUES DE ASSIS, Prefeito Municipal de São José dos Basílios, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

Considerando as cláusulas de lei que regem a contratação temporária;

Considerando o respeito axiológico às leis municipais;

Considerando que já é o recesso anual.

DECRETA

Art. 1º. Fica declarado EXONERADO os servidores contratados no âmbito de todas as secretarias, que fazem parte da administração pública desta Municipalidade, FICANDO ressalvado os prestadores de servidores que exercem serviços essenciais e contínuos, como na área da saúde e assistência social;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, o qual será afixado em local público, sem prejuízo de sua devida publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º. Revogam-se disposições em contrário.

Dê ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José dos Basílios-MA, em 20 de dezembro de 2018.

Creginaldo Rodrigues de Assis

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE O RECESSO FUNCIONAL DURANTE AS FESTIVIDADES DO NATAL E DO ANO NOVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS-MA, o Sr. CREGINALDO RODRIGUES DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as tradições natalinas e de ano novo em que a humanidade se une em família e em espírito de fraternidade e concórdia;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços essenciais de assistência e atendimento à população na área de saúde, assistência social, segurança e limpeza;

D E C R E T A:

Art. 1º – Os servidores municipais e demais colaboradores que prestam serviços à comunidade e à população em geral terão recesso funcional durante as festividades do Natal e do Ano Novo, no período compreendido entre 21/12/2018 a 04/01/2019.

Parágrafo Único: Cabe ao Secretário da respectiva área a fixação da escala de recesso, de acordo com a conveniência, necessidade e caráter de essencialidade dos serviços, notadamente com relação à saúde, assistência social, limpeza e segurança, que não poderão em nenhuma hipótese serem interrompidos.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

CREGINALDO RODRIGUES DE ASSIS

Prefeito Municipal.